



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2019

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.472

DE 27 DE JANEIRO DE 2020. LEI 1.317

*“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** no orçamento vigente, no valor de R\$ **14.001,00**, e incorporação do elemento de despesa 3.3.90.93.00, e das outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro** e incorporação do elemento de despesa, 3.3.90.93.00 – indenizações e restituições, no Orçamento Programa, exercício financeiro de 2020, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 14.001,00** (quatorze mil e um real) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				14.001,00
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
575		10.122.1004.2027.0000	Manutenção das Atividades da SEMSAU	14.001,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0328
		3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
		010	PROPOSTA Nº 19314.0270001-18-003	
		220		

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

Excesso: SUPERÁVIT FINANCEIRO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019/ PROPOSTA Nº 193140270001-18-003 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA **14.001,00**

Fontes de Recurso		
3	28	14.001,00

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2020, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância **R\$ 14.001,00** (quatorze mil e um real), na dotação orçamentária código 10.122.1004.2027 / Fonte de Recurso 03 28/ **PROPOSTA Nº 193140270001-18-003 – AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA**

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 27 de janeiro 2020

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal